

Portaria n. 122, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação de visitas técnicas da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes visitas técnicas para discentes e docentes dos cursos mencionados:

I – Estudantes do curso de Gastronomia:

- Data: 18/09/2023;
- Local: Avigran – Santo Antônio de Jesus;
- Orientador: Jeandson Moraes da Silva;
- Despesas por conta dos participantes.

II – Estudantes do curso de Ciências Contábeis:

- Data: 22/09/2023;
- Local: Conselho Regional de Contabilidade – Feira de Santana;
- Orientador: Ivo Pedro Gonzalez;
- Despesas custeadas parte pelo orçamento do curso e outra pelos participantes.

III – Estudantes do curso de Medicina Veterinária:

- Data: 24/09/2023;
- Local: Muritiba;
- Orientador: Madison Melo Marques;
- Despesas por conta dos participantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba